INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de reforma dos banheiros da Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial.

Atualmente, os banheiros da referida unidade escolar apresentam condições inadequadas de uso, com cerâmicas quebradas e desgastadas, o que compromete a higiene, a segurança e o bem-estar de alunos, professores e demais servidores. Tais problemas podem ocasionar acidentes, como cortes e quedas, além de favorecer condições insalubres no ambiente escolar.

A infraestrutura adequada dos sanitários é fundamental para garantir dignidade, saúde e qualidade no ambiente educacional, sendo dever do poder público assegurar condições apropriadas para o pleno funcionamento das atividades escolares.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma dos banheiros, com a substituição das cerâmicas danificadas, garantindo mais segurança, higiene e conforto para toda a comunidade escolar.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 22:53:49 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista